

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 16 (dezesesseis) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Enio Andrade Pimenta**. Compôs também o Plenário o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, Paulo Dantas. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a suspensão do rito ordinário da sessão, a fim de recepcionar o Excelentíssimo Senhor Governador, que, de forma inédita, apresentou pessoalmente no Tribunal de Contas o balanço anual da gestão de 2023. Após a fala do Governador, a sessão foi retomada pela presidência em exercício do Conselheiro Otávio Lessa, que solicitou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Na hora do expediente foi realizada a primeira leitura de proposta de resolução normativa apresentada pela Presidência acerca do sigilo das informações no âmbito do Tribunal de Contas. Em seguida, a Conselheira Maria Cleide fez uso da palavra para dar boas vindas aos alunos da Faculdade Estácio presentes na sessão, mediante o projeto Portas Abertas, momento em que o Excelentíssimo Senhor Presidente Fernando Toledo passou a presidir a sessão novamente. De sua vez, o Conselheiro Anselmo Brito ratificou as palavras da Conselheira Maria Cleide, parabenizando-a pelo seu trabalho na direção da Escola de Contas. Ato contínuo, o Conselheiro Anselmo Brito sugere que seja feita uma moção ao Conselheiro aposentado José Alves Viana, do TCE/MG, homenagem à qual todo o Pleno se associou, sendo a moção aprovada por unanimidade. Após, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra facultada, passou-se a ordem do dia, com inversão de pauta solicitada pelo Conselheiro Anselmo Brito. **Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante:** TC-4828/2019, prestação de contas de gestão, interessados Polícia Civil do Estado de Alagoas/Paulo Cerqueira, aprovado acórdão 56. Nesse processo foi apresentado voto divergente pelo Conselheiro Anselmo Brito, entretanto este fora vencido, por unanimidade; TC-2176/2023, representação, interessados Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas de Alagoas, Ricardo Schneider Rodrigues/Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque, aprovado acórdão 57, com ressalvas feitas pelo Conselheiro Anselmo Brito. Nesse processo a Conselheira Rosa Albuquerque declarou-se impedida de votar; TC-7256/2023, prestação de contas de governo – municipal, interessados Antônio Telmo Noia, Prefeitura Municipal-Pariconha, aprovado parecer prévio. Nesse processo foi apresentada divergência pelo Conselheiro Anselmo Brito, sendo esta vencida, por unanimidade. **Relatora Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros:** TC-15003/2012, representação, retirado de pauta; TC-8348/2023, prestação de contas de governo-municipal, interessados Prefeitura Municipal-Paulo Jacinto/Francisco Manoel Ferreira Fontan, aprovado parecer prévio. Nesse processo foi apresentado voto divergente pelo Conselheiro Anselmo Brito, entretanto este fora vencido, por unanimidade. **Relatora Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros:** TC-10249/2023, contratos temporários, Fundo Municipal de Educação-Delmiro Gouveia, José Cláudio Ramalho de Lima/Luzia Keylla Cavalcante Brandão, aprovado acórdão 58. **Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu:** TC-2114/2024, consulta, Josirlene Soares Pereira de Mello Feitosa, Secretaria Municipal de Educação-Maceió, aprovado acórdão 59. Nesse momento, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita que o Conselheiro Otávio Lessa assuma a presidência, uma vez que se declara impedido de atuar em um dos processos a ser relatados em bloco pelo próximo Relator. **Relator Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito:** TC-13203/2022, representação, interessados Ministério da Economia/Edvânia Faria Rocha

Ugá Câmara, aprovado acórdão 60; TC3971/2022, representação, interessados Alex Albert Rodrigues, Ministério da Economia/Antônio Palmery Melo Neto, Lucila Regia Albuquerque Toledo, aprovado acórdão 61; TC-4009/2022, representação, Prefeitura Municipal-Santana Do Mundaú/Marcelo de Souza Mendonça, aprovado acórdão 62. Todos os processos do Senhor Relator foram relatados em bloco, tendo o Conselheiro Rodrigo Siqueira apresentado voto divergente, que fora vencedor por três votos a dois, considerando que apenas a Conselheira Rosa Albuquerque acompanhou o Relator, vencido o voto do Relator Conselheiro Anselmo Brito. Encerrada a ordem do dia, o Conselheiro Otávio Lessa faz observações acerca do procedimento a ser adotado quanto às representações. Em seguida, a Conselheira Maria Cleide fez reforça acerca do início das aulas da pós-graduação realizada pela Escola de Contas em parceria com a UNEAL, momento em que fora parabenizada pelo Conselheiro Anselmo Brito. Por fim, o **Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente em exercício** encerrou a sessão convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.